

Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano VIII - Edição nº 01051 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO 011.2025.
- DESPACHO - ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 06-2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Contrato



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N° 011/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, com sede na Rua São Cosme e Damião, n.º 500, Santa Mônica, Feira de Santana/BA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.664.289/0001-25, representado pelo Presidente, o **Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 705.425.895-91 e portador do RG nº sob o nº 0467127808 SSP/BA, e a Empresa MAURÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 52.008.779/0001-95, Endereço: Praça Manoel Pantaleão, nº 134 / Centro / Pintadas / BA – CEP: 44610-000; **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025, DIPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2025; OBJETO:** O objeto do presente termo é a rescisão consensual do Contrato nº. 011/2025 é a Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamentos de redes sociais tais como, criação de conteúdos mensais, cards e cobertura de eventos, atendendo as necessidades da Policlínica Regional de Saúde da Região em Feira de Santana, administrada pelo Consórcio de Saúde – Portal do Sertão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138 inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA BA, 02 DE JUNHO DE 2025

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

DESPACHO

Processo Simplificado 06/2025

Assunto: Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Assessoria Técnica

Tendo em vista o teor do ofício protocolado pela servidora Ana Carolina Araujo Barros dos Anjos, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Consórcio Público, que concluiu pela existência de vícios insanáveis no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para a função de Assessoria Técnica — notadamente em razão da afronta aos princípios constitucionais da imparcialidade, isonomia, publicidade, legalidade e moralidade administrativa —, acolho, na íntegra, a manifestação jurídica, por seus próprios fundamentos, como razões de decidir

Destaco que a Administração Pública, pautada pelos princípios consagrados no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, deve zelar pela estrita observância da legalidade e da ética em todos os seus procedimentos, especialmente aqueles voltados à seleção de pessoal. O acesso antecipado e indevido de um dos candidatos ao resultado do certame, antes de sua publicação oficial, compromete de forma grave a **lisura, transparência e equidade do processo seletivo**, tornando-o **nulo de pleno direito**.

Neste sentido, com base no princípio da autotutela administrativa (Súmulas 346 e 473 do STF),



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nr 500, Santa Mônica – CEP: 44.077-744 – Feira de Santana – Bahia.

1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

DECIDO:

1. **ANULAR**, por vício de legalidade e moralidade administrativa, o Processo Seletivo Simplificado instaurado para contratação temporária de Assessoria Técnica no âmbito desta Policlínica Regional de Saúde;
2. **DETERMINAR** a imediata publicação deste despacho no diário oficial do Consórcio, garantindo-se a transparência e a ciência de todos os interessados;
3. **INSTAURAR novo processo seletivo**, o qual deverá ser conduzido em estrita observância aos princípios constitucionais e administrativos, resguardando-se a legalidade, a isonomia, a publicidade e a moralidade em todas as suas fases;

Cumpra-se.

Feira de Santana/BA, 10 de julho de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana
– Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nr 500, Santa Mônica – CEP: 44.077-744 – Feira de Santana – Bahia.

2

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28F4CE45587469D3703A8F823F12F7CA